

MODELO DE GOVERNO

Nos termos dos Estatutos do ML, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 148-A/2009, de 26 de junho, são órgãos sociais desta Empresa: O Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas (ROC) ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) e o Conselho Consultivo. Nos termos dos Estatutos não existe Assembleia Geral.

Os artigos 3.º a 10.º dos Estatutos regulamentam as matérias relativas à composição, competência e funcionamento do Conselho de Administração da empresa, com atualização no preceituado Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

As delegações de competências nos responsáveis dos órgãos diretamente dependentes do Conselho de Administração do ML. são determinadas por deliberação do CA, incluindo a faculdade de subdelegação.

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º dos Estatutos do ML, o Conselho de Administração delegou nos Diretores dos órgãos dele diretamente dependentes que integram a estrutura orgânica da Empresa nos termos do disposto no art.º 109.º do Código dos Contratos Públicos, os poderes para autorizar a despesa, formação, celebração e execução dos contratos públicos, e assinar notas de encomenda conforme consta na Deliberação n.º 1445955, RCA 1930-11, de 01 de março de 2019.

- **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Os membros do Conselho de Administração do ML são nomeados por despacho dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pela área do respetivo setor de atividade, tendo em conta o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2022, de 26 de maio, que procedeu à delegação de competências para designação e exoneração dos membros dos órgãos de administração e dos órgãos diretivos das entidades públicas empresariais do setor público empresarial e das entidades do setor público administrativo.

O Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa é composto por um presidente e quatro vogais, nomeados por resolução do Conselho de Ministros (cf. n.º 1 do artigo 4.º dos seus Estatutos). Por deliberação do Conselho de Administração podem ser indicados três membros executivos do conselho de administração para integrarem uma comissão executiva, a qual é presidida pelo presidente do Conselho de Administração, sendo os restantes membros do conselho de administração não executivos (cf. n.º 2 do artigo 4.º dos seus Estatutos).

O Presidente do Conselho de Administração, nas suas faltas e impedimentos, é substituído pelo membro executivo por si indicado.

O mandato dos membros do Conselho de Administração tem a duração de três anos e é renovável, até ao máximo de três renovações (cf. Artigo 5º dos seus Estatutos). Contudo, embora designados por prazo certo, os administradores deverão manter-se em funções até nova designação, sem prejuízo da dissolução, demissão ou renúncia. O n.º 3 deste artigo refere ainda que *“Faltando definitivamente um administrador, o mesmo deve ser substituído, exercendo o novo membro funções até ao fim do período para o qual foram designados os membros em exercício.”*

- **CONSELHO FISCAL**

Nos termos do n.º 1 do artigo 13º dos estatutos do Metropolitano de Lisboa, a fiscalização é constituída por um Conselho Fiscal e por um Revisor Oficial de Contas (ROC) ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) que não seja membro daquele órgão. O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos e um suplente, sendo um deles o Presidente (cf. n.º 2 do artigo 13º).

Os membros do Conselho Fiscal são nomeados por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes, por um período de três anos, renovável até ao máximo de três vezes (cf. n.º 3 do artigo 13.º).

- **REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)**

De acordo com o n.º 4 do artigo 13.º dos Estatutos do Metropolitano de Lisboa, o Revisor Oficial de Contas tem um mandato com a duração de três anos, renovável por uma única vez. Decorrido o prazo mínimo de dois anos sobre o termo do prazo de renovação, pode voltar a ser designado o mesmo ROC.

- **CONSELHO CONSULTIVO¹**

Apesar do Conselho Consultivo ser parte integrante dos órgãos sociais do Metropolitano de Lisboa, EPE, conforme artigo 3.º dos Estatutos da entidade, não existiu nomeação dos membros que o deverão compor, de acordo com o n.º 1 do artigo 15.º (ver capítulo V. Órgãos Sociais e Comissões, ponto C.8).

De acordo com o artigo 16.º dos estatutos do Metropolitano de Lisboa, ao Conselho Consultivo compete apreciar os planos de atividade de natureza anual e plurianual e o relatório de atividades; pronunciar-se sobre a expansão das linhas de metropolitano existentes e sobre a instalação e a exploração de novas linhas de metropolitano; emitir recomendações tendo em vista a melhoria da prestação do serviço público de transporte por metropolitano e pronunciar-se sobre outros assuntos, relacionados com a atividade do Metropolitano de Lisboa, que lhe sejam submetidos pelo presidente, pela maioria dos seus membros, ou cuja apreciação seja solicitada pelo conselho de administração.

O artigo 15.º dos estatutos refere que o Conselho Consultivo é composto por:

- a) Dois representantes nomeados pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes;
- b) Um representante indicado pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP;
- c) Um representante indicado pela Área Metropolitana de Lisboa;
- d) Um representante indicado pela Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa;
- e) Um representante indicado por cada uma das câmaras municipais onde se situe a rede de transporte público do ML, EPE;
- f) Um representante eleito pelos trabalhadores do ML, EPE;
- g) O provedor do Metropolitano de Lisboa;
- h) Um representante do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, IP;
- i) Um representante da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

O conselho consultivo é presidido pelo representante dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes que para tal seja designado, no respetivo despacho conjunto de nomeação, sendo o seu mandato de três anos, o qual deverá reunir pelo menos duas vezes por ano e as suas deliberações são tomadas por maioria simples, tendo o presidente voto de qualidade.

O exercício do cargo de membro do conselho consultivo não é remunerado, sem prejuízo do pagamento de ajudas de custo, se forem devidas, as quais são suportadas pelas entidades públicas que designaram os seus representantes e, nos restantes casos, pelo ML, EPE.

¹ A nomeação de uma Comissão Executiva é uma faculdade do Conselho de Administração, a sua constituição não é, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º dos Estatutos do ML, obrigatória. O atual Conselho de Administração não nomeou uma Comissão Executiva.

1. ESTRUTURA DE CAPITAL

Sendo o ML uma Entidade Pública Empresarial o capital é 100% estatutário, não existindo ações.

Nos termos do artigo 21º dos Estatutos do METROPOLITANO DE LISBOA o capital estatutário “é *detido integralmente pelo Estado e destina-se a responder às necessidades permanentes da Empresa.*” O n.º 2 do mesmo artigo refere que “o capital estatutário é aumentado ou reduzido mediante despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes.”

https://www.metrolisboa.pt/institucional/wp-content/uploads/sites/2/2025/01/ML-RGS-2023_2024.06.26_site.pdf

ÓRGÃOS SOCIAIS

• CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O atual Conselho de Administração, para o mandato 2022-2024, foi nomeado pelo Despacho 9167/2022 dos Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Ambiente e da Ação Climática, de 13 de julho (D.R. 2.ª Série – n.º 144, de 27 de julho de 2022), entrando em funções em 13 de julho de 2022.

Por Despacho n.º 8113/2023, de 8 de agosto de 2023, do Ministro do Ambiente e da Ação Climática e Secretário de Estado do Tesouro (DR 2.ª Série – n.º 153, de 8 de agosto de 2023), foi designada para o cargo de vogal do conselho de administração da Metropolitano de Lisboa, EPE, para completar o mandato 2022-2024, a Dr.ª Sónia Alexandra Martins Páscoa, com efeitos a 10 de agosto de 2023.

Na decorrência do falecimento do Senhor Eng.º Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos, em junho de 2024, o Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa é constituído, presentemente, pelos Vogais Eng.ª. Maria Helena Arranhado Carrasco Campos, Eng.º João Paulo de Figueiredo Lucas Saraiva e Dra. Sónia Alexandra Martins Páscoa.

Quadro 1 – Identificação dos membros do Conselho de Administração – Mandato 2022-2024

Mandato (início - fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Doc	Data
2022-2024	Presidente	Eng. Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos	Despacho n.º 9167/2022	27/jul/2022
2022-2024	Vogal	Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos	Despacho n.º 9167/2022	27/jul/2022
2022-2024	Vogal	Eng.º João Paulo de Figueiredo Lucas Saraiva	Despacho n.º 9167/2022	27/jul/2022
2022-2024	Vogal	Dr.ª Sónia Alexandra Martins Páscoa	Despacho n.º 8113/2023	25/jul/2023

• CONSELHO FISCAL

A nomeação do Conselho Fiscal para o mandato 2023-2025, foi determinado pelo Despacho Conjunto do Secretário de Estado do Tesouro e do Secretário de Estado da Mobilidade Urbana, de 25 de outubro de 2023, entrando em funções na data da designação.

Quadro 2 – Identificação dos membros do Conselho Fiscal – Mandato 2023-2025

Mandato (início - fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Doc	Data
2023-2025	Presidente	Dr. José Henrique Rodrigues Polaco	D.C. SETF e SEAMB	25/out/2023
2023-2025	Vogal efetivo	Dr.ª Margarida Carla Campos Freitas Taborda	D.C. SETF e SEAMB	25/out/2023
2023-2025	Vogal efetivo	Dr.ª Maria Teresa Figueira Alves Carvalho	D.C. SETF e SEAMB	25/out/2023
2023-2025	Vogal suplente	Dr. Nelson Manuel Costa dos Santos	D.C. SETF e SEAMB	25/out/2023

• REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)

A atual Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) decorreu da proposta apresentada pelo Conselho Fiscal ao membro do Governo responsável pela área das Finanças, tendo sido nomeada para o triénio 2023-2025 pelo Despacho Conjunto do Secretária de Estado do Tesouro e o Secretário de Estado da Mobilidade Urbana, em 3 de outubro de 2023, entrando em funções na data da assinatura do referido despacho.

Quadro 3 – Identificação do SROC/ROC – Mandato 2023-2025

Mandato (início - fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação	
		Nome	Número	CMVM	Forma	Data
2023-2025	ROC Efetivo	João Cipriano & Associados, SROC, Lda. representado por:	119	20161438	Despacho Conjunto dos Secretários de Estado do Tesouro e da Mobilidade Urbano	3/out/2023
		Dr. João Amaro Santos Cipriano	631	20160277		
	ROC Suplente	Sociedade Oliveira, Reis & Associados, SROC, representada por:	235	20161528		
		Dr. Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André	779	20160596		

• AUDITOR EXTERNO

No âmbito das competências do Conselho Fiscal do ML, é lançado concurso, de 3 em 3 anos, para a contratação de auditor externo. De acordo com o disposto no artigo 6º da Lei n.º 99-A/2021, que altera o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, constitui atribuição da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) a supervisão pública de ROC, de SROC, de auditores e de entidades de auditoria de Estados-Membros e de países terceiros, dos seus sócios e membros dos órgãos sociais, nos termos previstos no presente regime jurídico e demais disposições legais aplicáveis (alteração do n.º 1, artigo 4.º da Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro).

No âmbito das competências do Conselho Fiscal² do ML, é lançado concurso, de 3 em 3 anos, para a contratação de auditor externo. De acordo com o disposto no artigo 6º da Lei n.º 99-A/2021, que altera o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, constitui atribuição da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) a supervisão pública de ROC, de SROC, de auditores e de entidades de auditoria de Estados-Membros e de países terceiros, dos seus sócios e membros dos órgãos sociais, nos termos previstos no presente regime jurídico e demais disposições legais aplicáveis (alteração do n.º 1, artigo 4.º da Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro).

O n.º 1 do artigo 50.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC) estabelece que deve ser assegurada a independência do ROC/SROC (em funções de auditoria externa ou de revisão

² O n.º 1 do artigo 50.º do EOROC estabelece que deve ser assegurada a independência do ROC/SROC (em funções de auditoria externa ou de revisão legal das contas) relativamente aos membros executivos do órgão de administração da entidade auditada, pelo que, nesta medida, compete ao órgão de fiscalização propor ao Conselho de Administração a sua contratação.

legal de contas) relativamente aos membros executivos do órgão de administração da entidade auditada, pelo que, nesta medida, compete ao órgão de fiscalização propor ao Conselho de Administração a sua contratação.

Os serviços de auditor externo são efetuados por concurso ou por convite a uma ou a várias empresas. No exercício de 2023, foi enviado convite através de email em 27 de setembro a seis SROC, conforme deliberação do Conselho fiscal (CF) do ML de 11 de setembro de 2023, registada em ata n.º 185. A carta convite considerava a apresentação de propostas para a prestação de serviços de auditoria externa para o triénio 2023-2025, tendo como prazo limite as 23:59 horas do dia 09 de outubro de 2023, prazo esse alargado para o dia 13 de outubro na sequência de um pedido de esclarecimento por parte de uma das entidades convidadas. No seguimento do presente procedimento de contratação, o CF apresentou no dia 16 de outubro ao Conselho de Administração o Relatório Final com apenas 1 opção de adjudicação, o qual deliberou autorizar a adjudicação da presente prestação de serviços à Kreston & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Lda., para o período correspondente ao mandato 2023-2025, pelo montante global de € 100.113,00 (cem mil, cento e treze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos aduzidos pela Direção de Logística (DLO).

ESTATUTO REMUNERATÓRIO

A remuneração dos administradores do METROPOLITANO DE LISBOA resulta da classificação prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro.

Quadro 4 – Competência para a determinação das remunerações

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Despacho conjunto
Remuneração dos membros da Comissão Executiva	Não aplicável. Não existe comissão executiva
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

O artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro determina no seu ponto 1. que “A remuneração dos gestores públicos integra um vencimento mensal que não pode ultrapassar o vencimento mensal do primeiro-ministro”, acrescida de um abono mensal para despesas de representação no valor de 40% do vencimento, pago 12 vezes ao ano. Os administradores auferem apenas uma remuneração e não beneficiam de qualquer abono adicional em virtude da acumulação de funções.

Quadro 5 – Estatuto remuneratório fixado do Conselho de Administração

Conselho de Administração	
Presidente	Valor mensal líquido: 5.071,51 €, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de despesas de representação, no montante de 2.028,60 €, pago 12 vezes por ano;
Vogais	Valor mensal líquido: 4.057,21 €, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de despesas de representação, no montante de 1.622,88 €, pago 12 vezes por ano.

O estatuto remuneratório dos elementos do Conselho Fiscal teve uma atualização salarial de 0,3% em 2020 e de 0,9% em 2022, de acordo com o Decreto-lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, e Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, respetivamente.

Quadro 6 – Estatuto remuneratório fixado do Conselho Fiscal ²

Conselho Fiscal	
Presidente	Valor mensal ilíquido de 1.419,75,01 €, pagos 14 vezes por ano;
Vogais	Valor mensal ilíquido de 1.064,81 €, pagos 14 vezes por ano.

A remuneração anual ilíquida do Revisor Oficial de Contas é a constante do contrato de prestação de serviços celebrado entre o METRO e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cumprindo com o estabelecido nos artigos 58º e 59.º dos Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

REMUNERAÇÕES E OUTRAS REGALIAS (VALORES ANUAIS)

- **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Quadro 7 – Remuneração anual dos membros do Conselho de Administração – Ano 2023

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa	Variável	Valor Bruto	Reduções Remuneratórias	Valor Bruto Final
	(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(6) = (3) - (4)
Eng. Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos	95 344,34	0,00	95 344,34	4 784,18	90 560,16
Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos	76 275,50	0,00	76 275,50	3 813,72	72 461,78
Eng.º João Paulo de Figueiredo Lucas Saraiva	76 275,50	0,00	76 275,50	3 813,72	73 497,46
Dr.ª Sónia Alexandra Martins Páscoa	28 103,79	0,00	28 103,79	1 405,18	26 698,61
			275 999,13	13 816,80	263 218,01

Os membros executivos do Conselho de Administração auferem, ainda, as seguintes regalias ou benefícios remuneratórios:

- Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da Empresa;
- O valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro);
- Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder € 80,00.

Quadro 8 – Estatuto do Gestor Público – Ano 2023

Membro do CA	EGP			
	Fixado (S/N)	Classificação [A/B/C]	Remuneração Mensal Bruta	
			Vencimento mensal	Despesas representação
Eng. Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos	S	B	4 817,93	1 927,17
Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos	S	B	3 854,35	1 541,74
Eng.º João Paulo de Figueiredo Lucas Saraiva	S	B	3 854,35	1 541,74
Dr.ª Sónia Alexandra Martins Páscoa	S	B	3 854,35	1 541,74

Não é permitida:

- A utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da Empresa;
- O reembolso de quaisquer despesas que possam ser consideradas como despesas de representação pessoal.

Quadro 9 – Benefícios sociais – Ano 2023

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual		Outros	
	Valor / Dia	Montante Pago Ano	Identificar	Encargo Anual	Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Identificar	Valor
Eng. Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos	10,35	2 090,70	SS	22 230,71	757,31	0,00	Seguro de acidentes de trabalho	1 071,12
Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos	10,35	2 090,70	CGA	17 209,66	757,31	0,00	Seguro de acidentes de trabalho	862,28
Eng.º João Paulo de Figueiredo Lucas Saraiva	10,35	2 235,60	SS	17 676,06	757,31	0,00	Seguro de acidentes de trabalho	864,18
Dr.ª Sónia Alexandra Martins Páscoa	10,35	734,85	SS	6 539,62	298,77	0,00	Seguro de acidentes de trabalho	337,31
		7 151,85		63 656,06	2 570,70	0,00		3 134,89

- CONSELHO FISCAL

Quadro 10 – Remuneração anual – Ano 20203

Nome	Remuneração Anual		
	Bruta	Reduções Remuneratórias	Valor Final
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)
Dr. José Henrique Rodrigues Polaco	3 436,16 €	- €	3 436,16 €
Dr.ª Margarida Carla Campos Freitas Taborda *	14 907,29 €	- €	14 907,29 €
Dr.ª Maria Teresa Figueira Alves Carvalho	2 577,11 €	- €	2 577,11 €
Dr. Nelson Manuel Costa dos Santos	- €	- €	- €
			20 920,56

* Transita do anterior Conselho Fiscal

- **REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

Quadro 11 – Remuneração anual – Ano 2023

Nome (ROC)	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços		Valor Anual de Serviços Adicionais	
	Valor Anual	Identificação do serviço	Valor Anual	Identificação do serviço
João Cipriano & Associados, SROC; Lda.	4 538,34 €	Revisão Legal de Contas	- €	--

- **AUDITOR EXTERNO**

Quadro 12 – Remuneração anual do Auditor Externo – Ano 2023

Nome (Auditor Externo)	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços		Valor Anual de Serviços Adicionais	
	Valor Anual	Identificação do serviço	Valor Anual	Identificação do serviço
BDO & Associados, SROC, Lda.	24 780,00 €	Serviço de auditoria às contas individuais e consolidadas do exercício de 2022	2 450,00 €	Honorários Auditoria Externa ML ESEF 2022

FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

Eng.º Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos

Presidente do Conselho de Administração

Secretaria-Geral

Direção de Clientes, Comercial e Marketing

Direção de Planeamento, Controlo e Gestão do Património

Gabinete de Auditoria Interna, Risco e Compliance

PARTICIPADAS:

- Presidente do Conselho de Administração da FERCONSULT, SA
- Presidente do Conselho de Administração da METROCOM, SA
- Presidente do Conselho de Administração da TREM, ACE
- Presidente do Conselho de Administração da TREM II, ACE

Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos³

Vogal do Conselho de Administração

Substituto do Presidente, nas suas ausências e impedimentos

Diretor Coordenador de Empreendimentos

Direção de Manutenção

³ A Vogal do Conselho de Administração exerce as competências inerentes ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, em substituição do titular, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 4.º dos Estatutos do Metropolitano de Lisboa, aprovados pelo D.L. n.º 148-A/2009, de 26 de junho.

PARTICIPADAS:

- Vogal do Conselho de Administração da FERCONSULT, SA
- Vogal do Conselho de Administração da METROCOM, SA

Eng.º João Paulo de Figueiredo Lucas Saraiva

Vogal do Conselho de Administração

Centro de Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Direção de Capital Humano

Direção Financeira

Direção de Operações

PARTICIPADAS:

- Vogal do Conselho de Administração da METROCOM, SA

Dr.ª Sónia Alexandra Martins Páscoa

Vogal do Conselho de Administração

Direção de Logística

Direção de Segurança e Vigilância

Direção de Tecnologias de Informação

Gabinete Jurídico e Contencioso

PARTICIPADAS:

- Vogal do Conselho de Administração da FERCONSULT, SA

SÍNTESE CURRICULAR

• **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Eng.º Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos

Presidente do Conselho de Administração

Formação Académica:

PADE – AESE - Escola de Negócios (2002)

MBA em Gestão Internacional – Universidade Católica Portuguesa (1993)

Licenciatura em Engenharia Civil – Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (1977)

Atividade Profissional:

Desde 01.janeiro.2017 – Presidente do Conselho de Administração da Metropolitano de Lisboa, EPE; Presidente do Conselho de Administração da FERCONSULT, SA; Presidente do Conselho de Administração da METROCOM, SA.

Funções anteriores:

2010 / 2015 – Presidente Executivo do Conselho de Administração da Vialivre, SA;

2006 / 2015 – Presidente Executivo do Conselho de Administração da Euroscut Açores;

2001 / 2015 – Presidente Executivo do Conselho de Administração da Auto-Estradas Norte Litoral;

2000 / 2015 – Presidente Executivo do Conselho de Administração da Euroscut Algarve;

1999 / 2015 – Administrador Delegado da Cintra, S.A;

1995 / 1999 – Administrador Delegado na Ferrovial S.A e Ferrovial Agroman, SA;

Outras Funções Desempenhadas:

Administrador da APACAP, Associação Portuguesa das Concessionárias de Pontes e Auto-Estradas com Portagem;

Vice-Presidente da Assembleia Geral da Câmara do Comércio e Indústria Luso Espanhola.

Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos

Vogal do Conselho de Administração

Habilitações Académicas:

Doutoramento — Universidade do Minho, Escola de Engenharia, Departamento de Engenharia Civil, Guimarães;

Mestrado — Universidade do Minho, Escola de Engenharia, Departamento de Engenharia Civil, Guimarães;

Pós-Graduação — Universidade do Minho, Escola de Engenharia, Departamento de Engenharia Civil, Guimarães;

Licenciatura em Engenharia Civil — Universidade de Coimbra, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Coimbra

Atividade Profissional:

Desde 14.maio.2018 – Vogal do Conselho de Administração da METROCOM, SA;

Desde 01.janeiro.2017 – Vogal do Conselho de Administração da Metropolitano de Lisboa, EPE; Vogal do Conselho de Administração da FERCONSULT, SA;

Desde 2012 — Membro Colaborador do Centro de Território Ambiente e Construção (Centro de Investigação da Universidade do Minho - CTAC).

Atividade Profissional anterior:

2016 – Vogal do Conselho de Administração da Metropolitano de Lisboa, EPE, da Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, SA e do Grupo TRANSTEJO;

2009 / 2016 — NRAU — Técnico Qualificado, Ministério do Ambiente Ordenamento do Território e Energia;

2003 / 2016 — Diretora de Serviços, Universidade do Minho;

1993 / 2016: - Consultoria e assessoria técnica na gestão de projetos de construção, Serviços de Ação Social da Universidade do Minho; Perito do Ministério da Justiça;

2007 / 2015 — Membro da Direção da Agência para a Energia e Ambiente da Universidade do Minho (AUMEA);

2007 / 2008 — Consultoria, Laboratório Internacional Ibérico de Nanotecnologia;

2001 / 2006 — Assistente Convidado a tempo parcial, Universidade do Minho, Escola de Engenharia, Departamento de Engenharia Civil;

1997 / 2003 — Chefe de Divisão, Universidade do Minho;

1992 / 1998 – Técnica responsável pelo alvará da empresa Construções Júlio Dias, Lda.;

1991 / 1997 — Técnica Superior, Universidade do Minho, Gabinete das Instalações Definitivas;

1989 / 1991 — Direção de Obra, Sá Machado & Filhos, Lda.;

1989 / 1990 — Professora do 2º ciclo da disciplina de Ciências da Natureza, Escola C+S de Francisco Sanches, Braga.

Eng.º João Paulo de Figueiredo Lucas Saraiva

Vogal do Conselho de Administração

Habilitações Académicas:

Licenciado em Engenharia Eletrotécnica, Ramo de Sistemas Industriais, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, complementada pelo Programa de Gestão Avançada para Executivos da Universidade Católica Portuguesa, Especialização em Gestão Documental – INA – Instituto Nacional de Administração, e Organização e Gestão da Qualidade – CEQUAL – Centro de Formação Profissional para a Qualidade.

Atividade Profissional:

Desde Agosto, 2022 – Vogal do Conselho de Administração da Metropolitano de Lisboa, EPE; Vogal do Conselho de Administração da FERCONSULT, SA.

Atividade Profissional anterior:

De 2015-2021 – Vice-Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Lisboa, com os pelouros da Finanças, Recursos Humanos, Obras Municipais, Manutenção de Cidade, Gestão de Qualidade e Auditoria, Equipa de Projeto para a elaboração do Plano de Financiamento Lisboa 20@30, Plano Geral de Drenagem de Lisboa, Coordenação com a Assembleia Municipal e as Freguesias e Equipa de Gestão dos Fundos Comunitários Lisboa 2020, administrador da Sociedade de Reabilitação Urbana – SRU Ocidental Lisboa, Presidente da Direção da Start Up Lisboa e Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Agência de Energia de Lisboa – Lisboa e-Nova;

De 2002 a 2007 – Consultor responsável pela elaboração de planos de negócio, projetos, candidaturas aos apoios comunitários no âmbito dos quadros comunitários e gestor de projeto e sócio da empresa Urbanguru, Consultoria e Gestão, Lda.. Diretor geral da Ordem dos Arquitetos; Presidente da Comissão Executiva do Instituto Português da Juventude e Diretor Industrial de Fábrica de Cerâmica de Construção – Unicerâmica.

Dr.ª Sónia Alexandra Martins Páscoa

Vogal do Conselho de Administração

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2001. Agregação à Ordem dos Advogados Portugueses, 2004.

XX Curso de Pós-Graduação em Regulação Pública e Concorrência, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, CEDIPRE, 2021.

Atividade Profissional:

Desde 2023 – Vogal do Conselho de Administração da Metropolitano de Lisboa, EPE; Vogal do Conselho de Administração da FERCONSULT, SA.

Atividade Profissional anterior:

2023 – Quadro Superior da TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., SA 2022 – 2023: Coordenadora do Projeto Observatório da Mobilidade e dos Transportes, Autoridade da Mobilidade e dos Transportes.

De 2021 a 2022 – Diretora da Direção do Observatório do Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes, Autoridade da Mobilidade e dos Transportes.

De 2019 a 2020 – Chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Planeamento do XXII Governo Constitucional.

De 2016 a 2019 – Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade do XXI Governo Constitucional.

De 2012 a 2015 – Jurista na Direção de Serviços Jurídicos e Contencioso da Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

2015 – Adjunta dos Ministros da Economia dos XIX e XX Governos Constitucionais.

De 2009 a 2012 – Jurista na Direção de Serviços Jurídicos e Contencioso da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

De 2004 a 2009 – Jurista no Gabinete de Assessoria Jurídica e do Contencioso do Hospital Garcia de Orta, EPE

De 2004 a 2007 – Advogada.

2003 – Técnica de Pré-Contencioso, Gabinete de Cobrança de Créditos, Grupo Santander Totta.

2002 – Técnica de Reclamações e Pré-Contencioso, Direção de Reclamações e Pré-Contencioso, Oniway.

- **CONSELHO FISCAL**

Dr. José Henriques Rodrigues Polaco

Efetivo (Presidente)

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Curso FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública, Instituto Nacional de Administração Pública – INA (para dirigentes);

Pós-graduação em Gestão e Controlo Financeiro e Orçamental, pela Information Management School, da Universidade Nova de Lisboa.

Atividade Profissional:

Desde setembro de 1992 – Inspetor da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), exercendo, entre abril de 2007 e a atualidade, o cargo de Inspetor de Finanças Diretor (centro de competências do controlo financeiro público);

Desde outubro de 2023 – Presidente do Conselho Fiscal do Metropolitano de Lisboa, EPE (mandato 2023/2025);

Desde novembro de 2017 – Vogal do Conselho Fiscal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE;

De 2009 a junho de 2017 – Presidente do Conselho de Auditoria da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (em representação do Ministério das Finanças);

De 2015 a 2017 – perito da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública.

Outras funções e atividades desenvolvidas:

Membro de júri de concursos na IGF e em entidades públicas externas;

Formador: pós-graduação da Gestão e Controlo Financeiro e Orçamental - NOVA IMS; várias edições do Curso de Introdução ao Controlo Financeiro, organizado pelo Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração do Estado e o INA; Diploma de especialização em inspeção, auditoria, avaliação e fiscalização, organizado pelo INA; cursos diversos destinados a inspetores da IGF, outras inspeções-gerais e técnicos superiores dos Países Africanos de Expressão Oficial Portuguesa (ao abrigo de programas de cooperação).

Dr.ª Margarida Carla Campos Freitas Taborda

Efetivo (Vogal)

Habilitações Académicas:

Pós-graduação em Direito do Setor Empresarial do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2016)

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) (1995).

Atividade Profissional:

Desde janeiro.2017 – Vogal do Conselho Fiscal do Metropolitano de Lisboa, EPE;

Desde dezembro.2013 – Quadro Técnica Superior da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) a desempenhar funções técnicas na Direção de Serviços de Participações do Estado.

Atividade Profissional anterior:

2002 / 2013 – Técnica Superior da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), tendo desempenhado funções na Direção de Serviços de Regularizações Financeiras;

2001 / 2002 – Técnica Superior do quadro da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), tendo desempenhado funções na Direção de Serviços Financeiros;

1999 / 2000 – Técnica Superior do quadro do Hospital de São Bernardo (Setúbal), tendo desempenhado funções de assessoria à Administração Hospitalar na área financeira;

1995 / 1998 – Técnica Superior do quadro do INFARMED, tendo desempenhado funções de apoio técnico na Direção de Serviços Financeiros.

Formação profissional especializada:

A administração e a fiscalização de sociedades anónimas, Abreu Advogados (2016);

Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, ISCTE (2016);

Os novos regimes dos Fundos de investimento e do Capital de Risco, Almedina (2015);

O Sistema de Normalização Contabilística, cegoc (2014);

Curso de Auditoria Financeira, cegoc (2014);

Inglês “Upper Intermediate”, DGTF (2011-2013).

Dr.ª Maria Teresa de Figueiredo Ferreira Alves Carvalho

Efetivo (Vogal)

Habilitações Académicas:

Licenciatura em organização e gestão de empresas, pelo Instituto Superior de Ciência do Trabalho e da Empresa;

Curso FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública, Instituto Nacional de Administração Pública – INA (para dirigentes);

Pós-graduação em Gestão Pública, pelo Instituto Superior de Gestão.

Atividade Profissional:

Desde 2013 - Chefe da Divisão de Gestão e Recuperação de Créditos da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF);

2001 / 2013 - Chefe da Divisão de Gestão de Créditos e Coordenadora do Núcleo de Gestão de Créditos da DGTF;

1996 / 2001 - Técnica superior da Direção-Geral do Tesouro (atual DGTF), na Divisão de Operações Ativas do Estado;

1992 / 1996 - Técnica superior do Instituto Português da Qualidade no Gabinete de Apoios Comunitários;

Desde outubro de 2023 - Vogal do Conselho Fiscal do Metropolitano de Lisboa, EPE (mandato 2023/2025);

Agosto.2008 / novembro.2023 - Presidente do Conselho Fiscal da Transtejo – Transportes Tejo, SA;

Desde outubro de 2022 - Secretária da Mesa da Assembleia Geral da APS – Administração dos Portos de Sines e do Algarve, SA;

Julho.2019 / junho.2022 - Secretária da Mesa da Assembleia Geral da MOBI.E, SA;

Setembro.2018 / maio.2022 - Vogal suplente do Conselho Fiscal da Parques de Sintra – Monte da Lua, SA.

Outras funções e atividades desenvolvidas:

Orientadora e Formadora, no âmbito de cursos de formação para ingresso na carreira de Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas do Ministério das Finanças.

Membro de júri em processos de recrutamento na DGTF.

Membro de diversas Comissões de Credores e Órgãos de Fiscalização, em representação do credor Estado/DGTF, no âmbito de processos especiais de recuperação de empresas e de falência e de processos de insolvência inscrita na Ordem dos Contabilistas Certificados (Membro nº 19349).

Dr. Nelson Manuel Costa dos Santos

Suplente (Vogal)

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Contabilidade e Auditoria, ISCAA – Universidade de Aveiro;

Bacharelato em Contabilidade e Administração, ISCAA – Universidade de Aveiro;

Pós-graduação em Gestão Financeira no Sector Público, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa;
Curso de Estudos Especializados em Auditoria Contabilística, ISCAA - Universidade de Aveiro.

Atividade Profissional atual:

Desde maio.2000 – Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Desde fevereiro.2013 – Representante da DGTF no Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística (CNC);

Desde março.2013 – Vogal do Conselho Fiscal da EDIA, SA;

Desde julho.2022 – Vogal Suplente do Conselho de Fiscal da Sociedade Parparticipadas, SGPS, SA;

Desde outubro.2023 – Vogal Suplente do Conselho de Fiscal da Sociedade Metropolitano de Lisboa, EPE.

Outras funções e atividades desenvolvidas:

2007 / 2009 – Técnico analista de risco de crédito e de controlo financeiro na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE;

2014 / 2019 – Chefe de Divisão de Bonificações e Apoios Internacionais da DGTF;

2015 / 2019 – Vogal do Conselho Fiscal da Comboios de Portugal, EPE;

2019 / 2021 – Representante da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) na Estrutura de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho (EAAD) das Entidades Públicas Empresariais do sector da Saúde.

Membro do Grupo de Trabalho, em representação da DGTF, sobre o controlo dos impactos financeiros do PPTH e do PREDE nos municípios.

- **REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

Dr. João Amaro Santos Cipriano (ROC nº 631)

ROC efetivo. Representante da João Cipriano & Associados, SROC, Lda. (SROC nº 119)

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia (atual ISEG), da Universidade Técnica de Lisboa;

Master em Auditoria Contabilística, Económica e Financeira pelo IDIA/UAL

Atividade Profissional:

Presidente da Comissão de Estágio da OROC

Membro da Comissão de Normalização Contabilística (2005 a 2012)

Docente Universitário

Ex-Inspector de Finanças da IGF

Fonte: <https://www.acauditores.pt/socios.php?menu=10&pag=15>

Dr. Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André (ROC nº 779)

ROC suplente. Representante da Baker Tilly, PG & Associado, Lda. (SROC nº 235)

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Economia (1997) pela Universidade Católica Portuguesa

ROC (Portugal – 1997 / Moçambique – 2015)

Pós-graduação em Gestão Estratégica (2000) pela Universidade Católica Portuguesa

Atividade Profissional:

Desde 2009 – Managing Partner na Baker Tilly

2002 / 2009 – Audit Partner na Deloitte

1987 / 2009 – Arthur Anderson

Membro do Conselho Fiscal de várias empresas: TAP – SGPS; TAP, SA; Cateringpor, SA; Generis, SA; Associação Industrial Portuguesa (AIP); Santander Assets Management (SAM); Financeira El Corte Inglés; Parpublica (Membro Suplente)

Outras funções e atividades profissionais:

Auditora de demonstrações financeiras de companhias de aviação: Grupo TAP (1987/1999); Grupo SATA Air Açores; LAR; Portugalia; LAM; TACV; Tarom Air Romenia; Sonangol Aeronautica; Heliportugal

Perito contabilista e financeiro, assistindo clientes em Tribunais Comuns e Tribunais Arbitrais

Desenho de Manuais de Controlo Interno

Monitoring Trustee (mandatos de Reguladores Nacionais e da Comunidade Europeia)

Revisões de Compliance, em players líderes de mercado (ERSE; AdC; Anacom; Tribunal de Contas; Fundo de Resolução/Ministério das Finanças)

Auditorias de Gestão e de Sistemas de Gestão de Risco e Controlo Interno

Fusões e Cisões de sociedades e negócios

Professor convidado da Universidade Autónoma – Mestrado Auditoria Operacional

Co-Autor do Livro “Gestão Desportiva”

Autor de artigos técnicos em Publicações (Jornais / Revistas) especializadas na área económica e financeira

Fontes: https://www.sporting.pt/incscp/pdf/investor_relations/ir_cv_paulogalvaoandre.pdf

<https://www.tapairportugal.com/pt/-/media/Institucional/PDFs/Relatorios/2023/RSG-TAP-2024-PT-A4-WEB.pdf?la=pt-PT&hash=373E89DA432D161FA3229554D2468AFDD40ED301>

Data de atualização: 30.12.2024

Fontes: Relatório de Governo Societário 2023; Relatório Consolidado 2023 (versões aprovadas em dezembro de 2024 pelos Secretário de Estado do Tesouro e Finanças e Secretária de Estado da Mobilidade)